



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 270/2019

CONCEDE AO VEREADOR MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constituições, **APROVAM:**

Art. 1º - Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Vereador **MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO** autorização para ausentar-se do País, **no período de 20 de agosto a 08 de setembro de 2019**, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 83, Inciso III da Resolução Nº 096, de 16 de Novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 01 de julho de 2019.


Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


Secretário